

Universidade Livre

Excertos da Introdução de “**L’Individu et sa Genèse Physico-Biologique**”, de Gilbert Simondon (Paris; PUF, 1964).

Simondon inicia sua obra apontando que há, na tradição ocidental, duas principais vertentes de pensamento acerca do **problema da individuação**: a **atomista** (ou substancialista), que vê os indivíduos constituídos a partir de indivíduos primeiros ou primários (os átomos); e a **hilemórfica** (ou tecnológica, ou vital), que entende serem os indivíduos constituídos a partir da união de matéria (*hylé*) e forma (*morphé*). A ambas as vertentes, contudo, são comuns as seguintes características:

1. a suposição da ocorrência de um **princípio de individuação prévio** à individuação propriamente dita;
2. a busca (inseparável da suposição anterior) de se compreender a individuação a partir do **indivíduo constituído**.
Implicitamente, toma-se o indivíduo constituído, *finalizado*, como *dado inicial* e não como o *termo* da individuação. Eis o que Simondon vai chamar de “*ontogênese invertida*”.

A questão é que a noção mesma de **princípio** de individuação carrega já um caráter individuado, ou pelo menos individualizável, que acaba por responder, subrepticamente, pelo que pretende interrogar - a individuação. Por outro lado, ao se conceber o princípio de individuação como “*princípio suscetível de dar conta dos caracteres do indivíduo*”, cerra-se o foco sobre *o indivíduo*, ignorando quaisquer outros aspectos do ser-em-individuação que pudessem se dar ou surgir correlativamente à aparição de um “*real individuado*”, ou seja, composto por indivíduos.

Com efeito, na visão atomista, para a qual os indivíduos são o resultado de encontros casuais de átomos (segundo um “desvio originário” ou *clinamen*), os átomos, indivisíveis, imutáveis, e eternos, são assim os primeiros (e **únicos**) indivíduos; a individuação dos demais seres, portanto, se dá sempre *a posteriori*. Já na visão hilemórfica, é a conjunção de matéria e forma, ambas *anteriores* ao indivíduo, que lhe dará origem. Conceda-se aqui a primazia quer à matéria quer à forma, nesse procedimento se enfoca igualmente apenas o *antes* da individuação. *Em ambas as perspectivas, o que resulta encoberto é a operação mesma de individuação*. Em lugar da descrição concreta da ontogênese, da **operação** de individuação, tem-se o *princípio* de individuação, tomado como um dado, um “fato”.

Simondon aponta o estabelecimento de uma sucessão lógico-temporal: “*Primeiro existe o princípio de individuação, depois esse princípio se realiza numa operação de individuação e em seguida o indivíduo constituído aparece*”. **Mas**, observa ele, “*se supuséssemos que a individuação não produz somente o indivíduo, não seríamos tentados a passar tão rápido pela etapa da individuação para chegar a essa realidade última que é o indivíduo*”. Simondon propõe então uma “*reversão na pesquisa do princípio de individuação*”, em que se passaria a considerar como primordial a **operação de individuação**, instância autenticamente *genética* a partir da qual “*o indivíduo chega a existir, e da qual ele manifesta, em seus caracteres, o desenvolvimento, o regime e as modalidades*”.

O indivíduo constituído deixa assim de ser o foco da pesquisa (e seu modelo), e passaria a ser visto como “*uma realidade relativa, uma certa fase do ser, que supõe antes dele uma outra realidade, pré-individual; e que mesmo após a individuação não existe isoladamente, por si só*”; pois, primeiramente, “*a individuação não esgota de uma só vez os potenciais da realidade pré-individual*”, e por outro lado, “*porque a individuação faz aparecer não somente o indivíduo, mas sim a polaridade indivíduo-meio*”. E Simondon afirma: “*O indivíduo é assim relativo em dois sentidos: porque não é todo o ser, e porque resulta de um estado de ser no qual ele não existia, nem como indivíduo, nem como princípio de individuação*”.

A oposição clássica entre **ser** e **devir**, própria de doutrinas que pensam o ser como substância (primária, como no

atomismo, ou mistura de forma e matéria, como no hilemorfismo), se transfigura aqui. O devir não é mais o negativo do ser, torna-se uma **dimensão** do ser, correspondente a uma capacidade que o ser tem de “*se defasar em relação a si mesmo, de se resolver se defasando*”. Simondon: “*O ser pré-individual é o ser no qual não existe fase (...) o ser no qual se realiza uma individuação é aquele em que uma **resolução** aparece pela repartição em fases, e isto é o devir: o devir não é um quadro geral no qual o ser existe; o devir é dimensão do ser, modo de resolução de uma fase inicial rica em potenciais (...) a individuação corresponde à aparição de fases no ser que são as fases do ser*”.¹

Desse modo, a individuação deve ser considerada como “*resolução **parcial** e **relativa** que se manifesta num sistema que possui potenciais, e que carrega uma certa **incompatibilidade** em relação a si mesmo, feita de forças de tensão (...)*”. A individuação seria assim como uma “*supersaturação inicial do ser homogêneo e sem devir, que em seguida se estrutura e devém, fazendo aparecer o indivíduo e o meio*”, sendo esse devir “*uma resolução de tensões primeiras e a conservação dessas tensões sob a forma de estrutura*”. Simondon elabora então, em substituição ao princípio de individuação clássico, o “*princípio da conservação do ser **através** do devir*”, e completa: “*esta conservação se dá através de trocas entre **estrutura** e **operação**, procedendo por saltos quânticos ao longo de equilíbrios sucessivos*”.²

Simondon observa que a individuação não pôde ser pensada ou descrita de modo adequado anteriormente porque não se conheciam senão duas formas excludentes de equilíbrio: o *estável* e o *instável*. Os Antigos referiam-se apenas à estabilidade ou à instabilidade, ao movimento ou ao repouso. Não concebiam o equilíbrio *metaestável* (ainda que, *a posteriori*, possamos reconhecer que haviam intuições sobre ele), pois não tinham uma experiência de metaestabilidade (algo como uma estabilidade *provisória* ou uma instabilidade *reversível*) que pudesse lhes servir de modelo. Assim os Antigos insistiam em pensar como estado de ordem (ou equilíbrio) o estado de equilíbrio *estável*; hoje, no entanto, percebemos que este estado exclui o devir, porque “*corresponde ao mais baixo nível possível de energia potencial*”, sendo portanto próprio de um sistema em que “*todas as transformações possíveis foram já realizadas e onde não há mais nenhuma força*”.

A razão é que a noção de metaestabilidade deve sua consolidação à ciência moderna. Para apresentar o paradigma da metaestabilidade, Simondon propõe considerar um modelo de individuação física – a gênese de um cristal a partir de um estado de superfusão ou de supersaturação. O crescimento do cristal será tomado como exemplo de resolução de um sistema metaestável, caracterizado pela presença de duas ordens de grandeza (microscópica, ou molecular, e macroscópica, ou molar) *privadas de comunicação interativa entre elas*. Assim, para Simondon, no regime pré-individual primitivo a realidade “*seria como a solução supersaturada, mais que unidade e mais que identidade, capaz de se manifestar ora como onda ora como corpúsculo, ora como matéria ora como energia, porque toda operação – e toda relação no interior de uma operação – é uma individuação que desdobra, defasa, o ser pré-individual, correlacionando os valores extremos, as ordens de grandeza, primitivamente sem mediação*”.

O valor paradigmático do estudo da gênese dos cristais enquanto processo de individuação física residiria justamente na possibilidade de apreendermos a emergência de um fenômeno em escala macroscópica – a aparição do cristal, com suas simetrias e propriedades ópticas, mecânicas e químicas – a partir de estados de um sistema microfísico *em dispersão*, caracterizado pela ausência de ligações definidas entre seus componentes, que são apenas *potencialmente conectáveis*. “*Ao mesmo tempo que uma energia potencial de ligação (condição de ordem de grandeza superior) se atualiza, uma matéria se*

¹ Fase tem usualmente o sentido de *era, estágio, etapa*. Mas na Física, denomina-se de “fases da matéria” o que costumamos chamar de “estados”, ou seja, falamos de *fases sólida, líquida ou gasosa*. É essencial observar aqui que cada um desses modos de aparição da matéria corresponde a um tipo distinto de organização interna, do qual as propriedades que resumimos por “sólido, líquido ou gasoso” são manifestações macroscópicas. Assim, *fase* não é apenas *período*, mas também - e simultaneamente - *estrutura*.

² Um *quantum* é, essencialmente, uma *unidade de atividade*. Corresponde à noção - inteiramente estranha a nosso senso comum - de que ações se processam de maneira *descontínua*, uma unidade (ou pacote de unidades) de cada vez. Os *saltos quânticos* a que Simondon se refere

ordena e se reparte (condição de ordem de grandeza inferior) em indivíduos estruturados numa ordem de grandeza média, desenvolvendo-se por um processo mediato de amplificação”. Ou seja: “O verdadeiro princípio de individuação é a mediação, supondo, em geral, uma dualidade original de ordens de grandeza e a ausência de comunicação interativa entre elas; em seguida, a comunicação entre as ordens de grandeza e a estabilização”.

No domínio do ser vivo, a mesma noção de metaestabilidade é igualmente aplicável, mas a individuação não se produz, como no cristal, de maneira instantânea, brusca, unidirecional e definitiva. No vivo, a individuação se *dobra* numa operação perpétua. O vivo não é apenas o *resultado* de uma individuação, tal como o cristal, mas *teatro* de individuação. Ao contrário do indivíduo físico, a atividade do vivo não está concentrada apenas em seu limite, em sua borda, mas sim opera um regime de *ressonância interna*³, exigindo comunicação *permanente* entre as ordens e mantendo uma metaestabilidade *contínua* que é condição da vida. Há no ser vivo uma individuação *pelo indivíduo*, e não um funcionamento resultante de uma individuação realizada uma única vez, comparável a uma fabricação. O vivo resolve continuamente *problemas*, não somente se adaptando (isto é, modificando e ajustando sua relação com o meio, como uma máquina poderia fazer), mas *modificando-se, inventando estruturas internas novas, introduzindo-se em novas problemáticas vitais*. Assim, o indivíduo vivo é, simultaneamente, *sistema de individuação, sistema individuante, sistema individuando-se*. É ainda *sistema dentro de sistema, contemporâneo de si mesmo em todos os seus elementos, operando um nó de comunicação informativa no interior de si mesmo*.

Podemos avançar agora em nossa pesquisa sobre a individuação: pode-se supor que *“a individuação não esgota toda a realidade pré-individual, e que um regime de metaestabilidade é mantido pelo indivíduo; o indivíduo constituído transportaria consigo uma certa carga associada de realidade pré-individual, animada por todos os potenciais que a caracterizam; assim uma individuação será relativa, tal como uma mudança de estrutura num sistema físico; um certo nível de potencial se mantém, e individuações são ainda possíveis”*. E mais ainda: *“esta natureza pré-individual, mantida associada ao indivíduo, é uma fonte de estados metaestáveis futuros, dos quais poderão provir novas individuações. Segundo esta hipótese, seria possível considerar toda relação como tendo posição de ser, como tendo estatuto de ser, desenvolvendo-se no interior de uma nova individuação; a individuação não surge entre dois termos que seriam já indivíduos; ela é um aspecto de ressonância interna de um sistema de individuação; faz parte de um estado de sistema”*.

Retornemos por um momento ao ser vivo: *“o vivo, que é ao mesmo tempo mais e menos que a unidade, comporta uma problemática interior, e pode entrar como elemento numa problemática mais vasta que seu próprio ser. A participação, para esse indivíduo, é o fato de ser elemento numa individuação mais vasta, por intermédio da carga de realidade pré-individual que ele contém, isto é, graças aos potenciais que esconde em si”*. Assim, *“torna-se possível pensar a relação interior e exterior do indivíduo sem apelar para novas substâncias”*.

Consideremos agora o mais difícil dos problemas: *“O psiquismo, assim como o coletivo, seriam constituídos por individuações que vem após a individuação vital (...) o psiquismo é a seqüência da individuação vital num ser que, para resolver sua própria problemática, é obrigado a intervir ele mesmo como elemento do problema, por meio de sua ação como sujeito; o sujeito pode ser concebido como a unidade do ser enquanto vivo individuado e enquanto ser que se representa sua ação através do mundo como elemento e dimensão desse mundo”*. Mas o ser psíquico não pode resolver em si mesmo sua problemática. A individuação do ser psíquico se daria, afirma Simondon, pela captura de aspectos de realidade pré-individual que todavia o atravessam, de modo que toda individuação psíquica individual estaria ao mesmo tempo na dimensão do

aqui são uma forma de descrever uma evolução marcada por discontinuidades, por sucessivas rupturas.

³ Simondon afirma que a ressonância interna *“é o modo mais primitivo de comunicação entre realidades de ordens diferentes; ela contém um processo duplo de amplificação e condensação”*.

coletivo. A individuação no âmbito do coletivo faz do indivíduo um indivíduo *de grupo*, associado ao grupo, pela carga de realidade pré-individual que transporta nele, a qual, reunida a de outros indivíduos, se individua numa unidade coletiva.

As duas individuações, a psíquica e a coletiva, são portanto recíprocas. Elas permitem definir a categoria do **transindividual** – que dará conta da unidade sistemática da individuação interior (psíquica) e exterior (coletiva). O mundo psico-social do transindividual não é nem o social bruto nem o interindividual: “*ele supõe uma verdadeira operação de individuação a partir de uma realidade pré-individual associada aos indivíduos, e capaz de constituir uma nova problemática, dotada de sua própria metaestabilidade; ela exprime uma condição quântica, correlativa a uma pluralidade de ordens de grandeza*”.

Definamos agora uma outra noção fundamental: a de **transdução**⁴. Trata-se de uma operação física, biológica, mental, ou social, pela qual uma *atividade* se propaga gradativamente no interior de um domínio, sendo esta propagação fundada sobre uma estruturação do domínio operada de lugar em lugar: cada região onde a estrutura foi já constituída serve como *princípio de constituição* à região seguinte, de forma que uma modificação é assim estendida progressivamente a todo o domínio, à medida que a operação estruturante se processa. Portanto, a operação transdutiva é uma **individuação em progresso**. Ocorre transdução quando há atividade partindo de um centro estrutural e funcional do ser, estendendo-se em diversas direções a partir desse centro, como se *múltiplas dimensões do ser* emergissem em torno desse centro. A transdução é a aparição correlativa de *dimensões* e de *estruturas* em um ser em estado de tensão pré-individual, ou seja, em um ser que é ainda mais que a unidade e mais que identidade e que ainda não se defasou, segundo múltiplas dimensões, em relação a si mesmo.

A transdução pode ser uma operação *física, vital* (em particular, ela exprimiria o sentido da individuação *orgânica*), *psíquica*, e ainda um *procedimento lógico* (ainda que nunca limitada ao pensamento lógico exclusivamente). No domínio do saber, a transdução definiria, para Simondon, a *verdadeira marcha do saber*, que não é nem dedutiva nem indutiva, mas transdutiva, isto é, corresponde a uma descoberta de dimensões segundo as quais uma problemática pode ser proposta e definida; é a *operação analógica*, no que esta tem de válido. “*A possibilidade de se empregar uma transdução analógica para pensar um domínio de realidade indica que este domínio é, efetivamente, o espaço de uma estruturação transdutiva. A transdução corresponde à existência de relações que surgem quando o ser pré-individual se individua; ela exprime a individuação e permite pensá-la; é então, ao mesmo tempo, uma noção metafísica e lógica; aplica-se à ontogênese e é a ontogênese mesma. Objetivamente, ela permite compreender as condições sistemáticas da individuação, a ressonância interna e a problemática psíquica*”.

A vida pensada como matéria que ressoa e se dobra; o pensamento pensado como vida que se problematiza e se dobra. O psiquismo indissociado do coletivo; forma, vida, pensamento, como *estratégias*. O indivíduo, antes o todo do ser, não é agora senão uma máscara para uma singularidade inesgotável... Eis a glória do pensamento de Simondon: a existência concebida como processo, como *operação*. Escutamos, ao longe, varridas pelo vento, as últimas notas do antigo materialismo cartesiano...

Seleção e comentários:

Luiz Alberto Oliveira

⁴ Tradicionalmente, o termo *transdução* descreve a *transformação de um tipo de energia em outro*; assim, um microfone é um dispositivo que transduz energia sonora (a energia transportada pelas ondas de pressão que constituem os sons) em energia elétrica, ao passo que um alto-falante operaria a transdução inversa. Para Simondon, contudo, a transdução configura não apenas uma conversão entre tipos de energia, mas seria ademais inseparável de uma variação na *organização* do sistema em foco. Não seria inapropriado dizer, então, que Simondon acrescenta ao conceito usual de transdução uma dimensão nova, *qualitativa*.